DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 5
Outros atos administrativos 5
Advertências / Notificações 8
Notificação de Início de Ação Fiscal 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A
Nº 41.231, DE 06 DE JULHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que VALÉRIA DE OLIVEIRA, fora nomeada em 03/07/2023, com início de exercício em 04/07/2023, através da Portaria nº 36.140/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 e 15 de dezembro de 2019, conforme Decreto nº 5.661 de 24/01/2020, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176 de 09/10/2020 e 38.604 de 09/01/2025, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 04/07/2026, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, VALÉRIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de "VIGILANTE", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A
Nº 41.232, DE 06 DE JULHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que GESELMA DOS PASSOS CHAGAS, fora nomeada em 30/06/2023, com início de exercício em 05/07/2023, através da Portaria nº 36.186/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 e 15 de dezembro de 2019, conforme Decreto nº 5.661 de 24/01/2020, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176 de 09/10/2020 e 38.604 de 09/01/2025, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 05/07/2026, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, GESELMA DOS PASSOS CHAGAS, ocupante do cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A
Nº 41.233, DE 06 DE JULHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir de 06/07/2026, por prazo determinado até 04/08/2026, JOSÉ HENRIQUE VAGULA, lotado no cargo de "AGENTE DE TRÂNSITO", para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MARTINÓPOLIS - DEMTRAM", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição ao titular das funções, ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, que estará em gozo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente,

publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.234, DE 07 DE JULHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a contar de 06/07/2026, SUZIMARA PEREIRA GOULART DOLOVET, do cargo de "ESCRITURÁRIO I", a pedido, por motivo de Aposentadoria por Idade junto ao INSS, sob o Benefício nº 185.796.354-4.

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 7.159/2000.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.235, DE 07 DE JULHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 22/07/2026 à 20/08/2026, DIMAS CALIANI, lotado no cargo de MÉDICO CLINICO GERAL, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 30/09/2012 à 29/09/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 061/2018 e requerimento protocolado sob o nº 986/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.236, DE 07 DE JULHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 03/08/2026 à 01/09/2026, EDINÉIA MARIA FREITA PATRIZI, lotada no cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 04/06/2017 à 03/06/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 242/2022 e requerimento protocolado sob o nº 985/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 41.237, DE 07 DE JULHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 03/08/2026 à 01/09/2026, MARIA LUCIA DO NASCIMENTO, lotada no cargo de OPERÁRIO I, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 07/01/2020 à 06/01/2025, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 194/2025 e requerimento protocolado sob o nº 987/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.238, DE 07 DE JULHO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA CRISTINA DE FREITAS MOURA (30d)	03/08/2026	01/09/2026	21/06/2025 à 20/06/2026

FABIANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA (10d)	13/07/2026	22/07/2026	20/05/2025 à 19/05/2026
FERNANDA DA SILVA ARAUJO (10d)	13/07/2026	22/07/2026	05/07/2025 à 04/07/2026
JULIANA PERES HONORIO RIBEIRO (12d)	13/07/2026	24/07/2026	27/03/2023 à 26/03/2025
LETICIA AZEVEDO DA SILVA (10d)	27/07/2026	05/08/2026	11/09/2024 à 10/09/2025
LUCIANE DONEGÁ MANIWA (30d)	13/07/2026	11/08/2026	01/06/2024 à 31/05/2025
LUCIANE DONEGA MANIWA (30d)	15/07/2026	13/08/2026	01/06/2025 à 31/05/2026
SERGIO ALAN DE SOUZA (30d)	14/07/2026	12/08/2026	06/07/2025 à 05/07/2026

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Convênio: Nº 09/2026.
Procedimento: Nº 09/2026.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis.
Objeto: Constitui objeto deste Convênio o repasse de Recursos Municipais oriundos das Emendas Impositivas Conjuntas nº 012/2026, indicada pelos vereadores: Rubens Minoru Hayashi, Paulo Henrique Soares, Gabriel Valões Santos e Leandro da Silva Valentim, e destinada à realização de consultas e exames pediátricos, e nº 040/2026, indicada pelos vereadores: João Carlos De Oliveira, José Ricardo de Lima, Alzair da Silva Lopes e Pedro Henrique Teixeira da Silva, e destinada à realização de consultas e exames neuropediátricos, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.
Valor do Ajuste: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

A Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider, localizada no município de Martinópolis, encontra-se em pleno funcionamento desde 1945, desempenhando papel essencial na prestação de serviços de saúde à população. Sua finalidade institucional consiste em promover a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, assegurando o acesso à assistência médico-hospitalar e contribuindo para o pleno exercício do direito à saúde.

A instituição disponibiliza serviços médico-hospitalares, de urgência e emergência, contando com um corpo clínico composto por 11 médicos que atuam em diversas especialidades, dentre as quais clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, ortopedia, oftalmologia e radiologia, garantindo atendimento qualificado e abrangente à população.

Ressalta-se que a entidade é a única instituição hospitalar instalada no município apta a prestar os referidos serviços de saúde, configurando-se como a única capaz de atender ao objeto proposto na emenda. Ademais, os recursos destinados à execução do objeto decorrem de emendas impositivas municipais, cuja destinação é

Assinado por 1 pessoa: THAIS DE ALMEIDA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BCA0-FA5A-374F-44A9 e informe o código BCA0-FA5A-374F-44A9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

vinculada à referida instituição, não sendo juridicamente possível o repasse desses valores a outra entidade.

Cumpre destacar, ainda, que a oferta de consultas e exames nas especialidades de pediatria e neuropediatria atende a uma demanda concreta da população, contribuindo para a redução do tempo de espera por atendimento especializado, a agilização de diagnósticos e tratamentos e a ampliação do acesso dos munícipes a serviços essenciais de saúde.

Diante do exposto, considerando a singularidade da entidade, sua reconhecida capacidade técnica e operacional, bem como a inviabilidade de competição em razão de ser a única instituição apta a executar o objeto no âmbito do município, resta plenamente justificada a inexigibilidade de processo licitatório para a formalização do presente convênio, em conformidade com a legislação aplicável.

Martinópolis/SP, 07 de julho de 2026.

THAÍS DE ALMEIDA SANTOS
Diretora do Departamento de Saúde

Assinado por 1 pessoa: THAIS DE ALMEIDA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BCA0-FA5A-374F-44A9 e informe o código BCA0-FA5A-374F-44A9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BCA0-FA5A-374F-44A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS DE ALMEIDA SANTOS (CPF 453.XXX.XXX-78) em 07/07/2026 15:49:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BCA0-FA5A-374F-44A9

Advertências / Notificações

Notificação de Início de Ação Fiscal

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - MARTINOPOLIS - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00005, de 06 de Julho de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
ROGERIO SABINO STUANI	[redacted]	6685/00007/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: MAYARA SILVA	Matrícula: 00030082
Cargo: DIRETOR DO DEPTO. ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO / 395602025	Assinatura:

Data de afixação: 06/07/2026

Data de desafixação: 21/07/2026